



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

EDITAL Nº 09/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFPB
CAMPUS PRINCESA ISABEL PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO NO
PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) Campus Princesa Isabel, no uso das atribuições, tornam público o presente **Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estudantes do IFPB para Atuação em Projeto de Extensão no Programa IF Mais Empreendedor**, de acordo com o Edital nº 05/2021-FADEMA e Edital 06/2021-PROEXC, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital visa selecionar até 6 (seis) alunos do IFPB campus Princesa Isabel para atuarem como bolsistas do projeto Abrace uma Empresa aprovado no Edital nº 05/2021-FADEMA (<http://fadema.org.br/?p=3474>) e Edital 06/2021-PROEXC (<https://www.ifpb.edu.br/proexc/editais/extensao/ano-2021/edital-no-06-2021-proexc>).

1.2 Poderão ser classificados até 4 (quatro) candidatos para cadastro de reserva, considerando eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas.

1.2.1 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, a seleção poderá ser ampliada para outros campi e níveis de ensino por meio de uma segunda chamada.

1.3 O edital tem como objetivos:

1.3.1 Oportunizar os estudantes a interagirem com o setor produtivo, especialmente, com o atendimento a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e Empreendedores Individuais e articulação junto aos Arranjos Produtivos Locais (APLs).

1.3.2 Desenvolvimento de ações voltadas a remodelagem de empreendimentos existentes com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social decorrente da pandemia da Covid-19.

1.3.3 Promover o desenvolvimento de novas habilidades e competências nos estudantes por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e extensionismo tecnológico.

1.3.4 Estimular a aproximação entre o IFPB e o setor produtivo, por meio da articulação estruturada de iniciativas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

2 DAS VAGAS, DA BOLSA E DA VIGÊNCIA

2.1 O valor da bolsa será de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** mensais para cada estudante contemplado, sendo gerenciada pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA).

2.2 A carga horária de atividades deverá ser de **20 (vinte) horas semanais**.

2.3 Os estudantes receberão até 6 (seis) parcelas, as quais deverão ser pagas mensalmente, a contar do início das atividades de acompanhamento de micro empreendedores, previstas para 7 de junho de 2021, conforme Edital 05/2021-FADEMA.

2.4 O resultado do processo de preenchimento de vagas previsto neste edital será válido apenas para este projeto, que terá a duração de 6 (seis) meses (junho a novembro 2021).

3 DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital	05/05/2021
Inscrição	05 a 11/05/2021
Ranqueamento do rendimento escolar e divulgação dos <i>links</i> e horários das entrevistas	13/05/2021
Entrevista de seleção	14/05/2021
Divulgação do resultado preliminar	17/05/2021
Interposição de recurso	18/05/2021
Divulgação do resultado final	19/05/2021

3.1 A interposição de recursos deve ser enviada para o e-mail renata.berenguer@ifpb.edu.br.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Para realizar a inscrição, o estudante deverá acessar a plataforma <https://bityli.com/tOPhh>, preenchendo as informações solicitadas no formulário de inscrição e concordando com as normas deste Edital e do Edital 05/2021-FADEMA.

4.2 Poderão participar do processo seletivo **alunos regularmente matriculados no Cursos Técnicos Subsequentes em Edificações e Informática, além dos cursos superiores de Tecnólogo em Gestão Ambiental e Licenciatura em Ciências**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

Biológicas, e ainda da Especialização em Gestão Ambiental de Municípios no IFPB, Campus Princesa Isabel.

4.3 Será permitido aos integrantes das equipes dos projetos receberem bolsas de fomento referentes a outros projetos de pesquisa/extensão/inação, desde que tenham objetivos distintos ao previsto neste Edital e que a execução das atividades não inviabilize a execução da proposta apoiada por este Edital. E ainda que esses outros projetos não tenham objeção a acúmulo de bolsas.

4.4 Em caso de vagas não preenchidas nesse certame, poderá ser realizada uma segunda chamada para alunos de cursos subsequentes ou de nível superior dos campi de Sousa, Patos e/ou Campina Grande.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades do projeto.

5.2 Acatar e cumprir as orientações e solicitações da coordenação do projeto até a sua finalização;

5.3 Participar de ações de ambientação no AVP (Ambiente Virtual do Programa - AVP - Moodle), de treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar as empresas;

5.4 Cumprir o seu Plano de Atividades;

5.5 Acessar regularmente o AVP para a realização de todas as atividades de assessoria;

5.6 Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao Coordenador do projeto;

5.7 Comunicar ao Coordenador de sua equipe qualquer alteração ocorrida;

5.8 Ter ética na condução das atividades do projeto;

5.9 Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;

5.10 Atender a demais solicitações da Coordenação do projeto, Coordenação Institucional, Coordenação Geral do Programa e /ou FADEMA.

5.11 Principais atividades dos bolsistas estabelecidas pela coordenação deste projeto:

- a) Participar das capacitações oferecidas aos bolsistas pelo projeto;
- b) Acompanhar as empresas participantes do projeto durante toda a sua duração;
- c) Elaborar: i) o diagnóstico e avaliação da performance organizacional; ii) devolutiva junto ao empresário; iii) a análise SWOT; iv) o plano de ação 5W2H





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

junto aos empreendedores participantes;

- d) Indicar provedores de solução para as demandas identificadas nos planos de ação;
- e) Auxiliar na implementação do plano de ação nos negócios participantes de acordo com as demandas identificadas;
- f) Realizar o acompanhamento das ações realizadas pelos empreendedores e apresentar novas demandas ao projeto Abrace uma Empresa;
- g) Elaborar o diagnóstico após a implementação das ações a fim de identificar a melhoria no desempenho da organização.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será composto de duas Etapas: Rendimento Escolar e Entrevista.

6.2 Em todas as etapas síncronas serão gravadas para efeitos de análise interna e os participantes deverão estar com as câmeras de seus equipamentos ligadas.

ETAPAS	FORMATO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TIPO	RESULTADO
1 - Coeficiente escolar	Assíncrono	50 pontos	Classificatória e Eliminatória	Serão aprovados para a próxima etapa os 14 candidatos com maiores coeficientes escolares.
2 - Entrevista	Síncrono	50 pontos	Classificatória	A entrevista será avaliada conforme os critérios definidos no item 6.4.1.

6.3 DA ETAPA 1 - DO RENDIMENTO ESCOLAR. O cálculo da pontuação é realizado da seguinte forma: $(CRE^1 \times 50) / 100$. O ranqueamento geral deverá ser acompanhado pelo estudante inscrito, através do resultado publicado no site <https://www.ifpb.edu.br/princesaisabel/editais>

- a) O aluno de primeiro período que não possua seu rendimento escolar consolidado terá sua pontuação nesta etapa zerada, porém continuará participando das demais etapas do processo seletivo.

¹ CRE = Coeficiente de rendimento escolar, pontuação que o aluno pode consultar na seção de Dados Gerais no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

6.4 DA ETAPA 2 – ENTREVISTA INDIVIDUAL. Terá duração máxima de 20 minutos, sendo realizada pelo coordenador do projeto e/ou pelos discentes integrantes como voluntários do projeto. Tem com objetivo conhecer mais sobre os candidatos, como também buscar saber o posicionamento dos mesmos sobre situações-problema que serão postas para os mesmos.

6.4.1 O desempenho do classificado na etapa da entrevista será realizada por meio dos seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Comunicação	Até 10 pontos
Capacidade de análise e tomada de decisão	Até 10 pontos
Proatividade	Até 10 pontos
Interatividade	Até 10 pontos
Criatividade	Até 10 pontos
Total	Até 50 pontos

6.4.2 As entrevistas serão realizadas por meio da plataforma Google Meet, os links e horários de cada entrevistado serão divulgados com um dia de antecedência.

6.4.3 O não comparecimento do candidato será entendido como desistência.

6.5 RESULTADO FINAL: A pontuação final do candidato será dada pelo somatório de notas obtidos nas etapas de análise de coeficiente escolar e entrevista.

6.5.1 Os **6 (seis) candidatos** com a maior pontuação geral no processo seletivo serão considerados classificados e serão convidados para participar como bolsistas, **os 4 (quatro)** com maiores notas subsequentes farão parte de um cadastro de reserva para eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas.

6.6 Serão atendidos, prioritariamente, os estudantes com a maior pontuação geral no processo seletivo, obtida pelo somatório das pontuações do candidato em todas as etapas.

6.7 São critérios de desempate entre os estudantes inscritos:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior CRE.

7 DO RECEBIMENTO DA BOLSA

7.1 Menores de 18 anos, não emancipados, deverão apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, devidamente assinado, conforme Anexo I do edital, para participarem dos projetos e receberem suas bolsas.

7.2 Os alunos aprovados e classificados deverão preencher o anexo II (termo de compromisso).

7.3 Os alunos contemplados deverão possuir titularidade individual em conta





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

bancária para recebimento da bolsa.

7.4 A responsabilidade de pagamento da bolsa é da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA.

8 DO CANCELAMENTO DA BOLSA

8.1 As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo nos seguintes casos:

- a) a pedido do estudante;
- b) por desistência do estudante;
- c) a pedido do Coordenador da Equipe;
- d) por não cumprimento das exigências do projeto;
- e) por trancamento de matrícula ou conclusão do curso;
- f) por sanção disciplinar;
- g) por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h) por descumprimento dos requisitos do Edital nº 05/2021-FADEMA e Edital 06/2021-PROEXC.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade dos interessados o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital no site do IFPB Campus Princesa Isabel <https://www.ifpb.edu.br/princesaisabel/editais>

9.2 Para esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato através do e-mail renata.berenguer@ifpb.edu.br

9.3 O IFPB Campus Princesa Isabel não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas no equipamento ou na rede de acesso à internet do estudante, que impliquem em erros no processo de inscrição, de participação no processo seletivo.

9.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.5 As atividades propostas devem observar as orientações de medidas preventivas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, de modo a resguardar a todos os envolvidos, com obrigatoriedade de aquisição/utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para as atividades presenciais, e ainda, respeitar as medidas de mobilidade urbana, condições sanitárias e epidemiológicas estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e/ou municipais.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

9.6 Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação do projeto em consonância com as orientações da Direção Geral do IFPB Campus Princesa Isabel e do programa nacional IF Mais Empreendedor.

Princesa Isabel/PB, 05 de maio de 2021.

Vinícius Batista Campos
Diretor Geral
IFPB Campus Princesa Isabel
Portaria 2844/2018/IFPB/Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

ANEXO I
AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL
(para menores de 18 anos)

Título do projeto: _____

Nome do estudante: _____

CPF: _____._____._____ - ____

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Edital nº 16/2021, no qual o estudante _____, neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades, com carga horária de 20 horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à bolsa, durante 06 (seis) meses.

Assumo o compromisso de devolver à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital.

Local/UF, data.

Assinatura do responsável: _____

Nome completo do responsável*: _____

CPF do responsável: _____._____._____ - ____

Telefone: (____) _____ - _____

E-mail: _____

*Necessário anexar cópia do RG do responsável.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno
(a) do curso de _____, matrícula _____, portador da cédula de identidade nº _____ e com CPF de nº _____, na condição de bolsista do projeto Abrace uma Empresa declaro que estou ciente das condições contidas no edital 05/2021 da FADEMA e no Edital nº 09/2021 do Campus Princesa Isabel, especialmente no tocante à disponibilidade de carga horária e atribuições do bolsista descritas no item 5 do edital 09/2021, sob pena de devolução do valor indevidamente recebido, caso seja verificado o desvio de sua finalidade. Portanto, ASSUMO O COMPROMISSO com a participação nas Atividades não Presenciais propostas pelo projeto Abrace uma Empresa e pelo programa programa IF Mais Empreendedor. Por ser a expressão da verdade, assino o presente documento, para que surta efeitos legais e jurídicos.

Princesa Isabel/PB, ____ de maio de 2021.

Assinatura

